



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 075/2016, de 18 de maio de 2016.

Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Goianorte – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Presidencial Nº. 7508/2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, e dá outras providências: “Capítulo IV, Art. 20. A integralidade da assistência à saúde se inicia e se completa na Rede de Atenção à Saúde, mediante referenciamento do usuário na rede regional e interestadual, conforme pactuado nas Comissões Intergestores.”

Considerando a Resolução Tripartite N.º 04, de 19 de julho de 2012, e em observação aos artigos 2º, que define que “Os entes federados brasileiros, que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 e na portaria GM/MS nº. 699 de 30 de março de 2006”, e 3º, que afirma que “A descentralização da gestão dos prestadores de serviços, públicos e privados contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.”

Considerando a apresentação da Superintendência de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins (SESAU-TO);

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Goianorte – TO, conforme Anexos I, II, e III.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





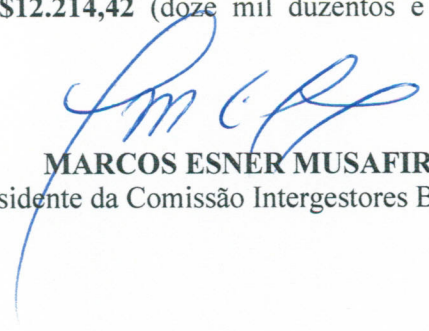
GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 075/2016, de 18 de maio de 2016.

DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE PASSAM A GESTÃO E GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE, CONFORME PACTUAÇÃO DA PPI DA ASSISTÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA

SERVIÇOS CADASTRADOS NO SCNES
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE
SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO.
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL EM HANSENÍASE

Total da Programação Pactuada e Integrada da Assistência destinada ao território de Goianorte – TO: **R\$12.214,42** (doze mil duzentos e quatorze reais, e quarenta centavos).


MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



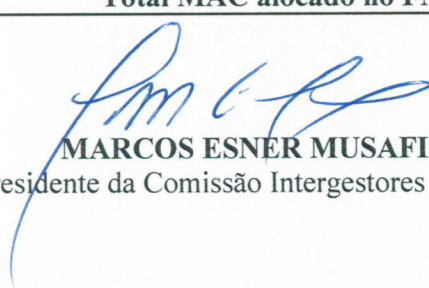


GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 075/2016, de 18 de maio de 2016.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES À PPI DA ASSISTÊNCIA
PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO PRÓPRIA E REFERENCIADA DE GOIANORTE – TO

Município: GOIANORTE		
BLOCO	COMPONENTE	RECURSO FEDERAL (R\$) - Anual
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	1.308,76
	Total População Referenciada	0,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio	
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD Intermunicipal)	10.905,66
	Total da PPI Assistencial	12.214,42
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	12.214,42


MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB N°. 075/2016, de 18 de maio de 2016.

PROCEDIMENTOS QUE FICARÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE –TO CONFORME PPI
(VALORES ANUAIS)

AGREGADO POR REFERÊNCIA

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor
GOIANORTE	MAC	0301010161 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 2235 - ENFERMEIRO	GOIANORTE	5	3,140000	15,70
GOIANORTE	MAC	0301010161 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 2231 - MÉDICO	GOIANORTE	5	3,140000	15,70
GOIANORTE	MAC	0301050000 – ATENÇÃO DOMICILIAR	GOIANORTE	60	18,290000	1.097,40
GOIANORTE	MAC	0301030154 – REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULÂNCIA TIPO A)	GOIANORTE	18	0,000000	0,00
GOIANORTE	MAC	0101010028 – ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	GOIANORTE	62	2,700000	167,40
GOIANORTE	MAC	0301010161 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 2237 - NUTRICIONISTA	GOIANORTE	4	3,140000	12,56
		TOTAL				1.308,76





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

CONSULTA DE SOMATÓRIO DE RESERVAS TÉCNICAS DISTRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO					
Município		Forma de Financiamento	Modalidade de Recurso	Esfera de Criação	Recurso
GOIANORTE		MAC	Reserva Técnica	Municipal	ACERTO PPI
GOIANORTE		MAC	Reserva Técnica	Estadual	Recursos para o Financiamento do TFD Intermunicipal
					2,66
					10.903,00


MARCOS ESNER/MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

